



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.**

**CNPJ: 77.778.785/0001-52**

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 387 – Centro - CEP: 86.455-000

Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@hotmail.com

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

## **ANÁLISE CONJUNTA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 120/2025**

As Comissões receberam o Projeto de lei nº. 120/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir de forma onerosa, mediante compra e/ou desapropriação amigável ou judicial, imóvel urbano, conforme especificado e dá outras providências.

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

O art. 119, da Lei Orgânica Municipal, dispõe que a aquisição de bens imóveis, por compra ou permuta, dependerá de avaliação prévia, realizada por comissão especial, homologada pelo Prefeito e com autorização legislativa. Vê-se que há parecer técnico de avaliação que acompanha o Projeto de Lei. Além disso, a aquisição do imóvel é de inegável interesse público, já que urgente é a necessidade da ampliação e qualificação da infraestrutura da educação pública municipal.

Lembra que o Estado do Paraná está retomando salas de aula no Colégio Benedeti, onde também funciona a Escola Municipal Janina. Assim, os alunos da rede municipal deverão ser transferidos já no ano de 2026, sendo realmente de interesse público a aquisição de novas instalações,

Assim, opina pela legalidade do projeto de lei.

Joaquim Távora-PR, 2 de dezembro de 2025.

FERNANDO DA CUNHA FIATS

Relator

## **Parecer da Comissão**

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, que se reuniu nesta data, acata o voto do relator e opina pela legalidade do Projeto de lei.

Joaquim Távora-PR, 2 de dezembro de 2025.

LUIZ PAULO CORREA  
Presidente

CARLOS HENRIQUE CASTANHEIRA  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.**

**CNPJ: 77.778.785/0001-52**

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 387 – Centro - CEP: 86.455-000

Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@hotmail.com

## **COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Todos os relatores das Comissões emitiram parecer Circunstanciado favorável ao Projeto de lei nº. 120/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir, de forma onerosa, mediante compra e/ou desapropriação amigável ou judicial, imóvel urbano, conforme especificado e dá outras providências". Também o fazem, do mesmo modo, os demais integrantes, opinando pela aprovação do projeto.

Joaquim Távora-PR, 2 de dezembro de 2025.

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

*Vanessa Ramos de Oliveira*

Vanessa Ramos de Oliveira  
Relator

*Carlos Henrique Castanheira*  
Carlos Henrique Castanheira  
Presidente

*Luiz Paulo Correa*

Luiz Paulo Correa  
membro

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Valdirene Cabrera Mendes*  
Valdirene Cabrera Mendes  
Relatora

*Ivone Aparecida Mendonça Silva*  
Ivone Aparecida Mendonça Silva  
Presidente

*Fernando Da Cunha Fiats*  
Fernando Da Cunha Fiats  
membro

### **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO**

*Adevilson dos Santos*  
Adevilson dos Santos  
Relator

*Marcos José Domingues*  
Marcos José Domingues  
Presidente

*Ivone Aparecida Mendonça Silva*  
Ivone Aparecida Mendonça Silva  
membro